



Grupo Parlamentar CHEGA

**Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

**ASSUNTO: RETIRADA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N. 20/XIII – PRIMEIRA ALTERAÇÃO
AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 19/2008/A, DE 8 DE JULHO,
QUE CRIA O PARQUE NATURAL DA ILHA DE SÃO MIGUEL**

Na sequência da entrega pelo Grupo Parlamentar do CHEGA à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, da iniciativa identificada em epígrafe, vimos por este meio retirar a Proposta de alteração já enviada.

Neste sentido, segue uma substituição integral ao Projeto de Decreto Legislativo Regional N. 20/XIII – Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional N.º 19/2008/A, de 8 de julho, que cria o Parque Natural da Ilha de São Miguel

A presente iniciativa obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (“RALRAA”).

Horta, 10 de Dezembro de 2024

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete

Carla Dias